

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 49

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
61265	CASSIANY MENDES DA SILVA	444233349	253º
69357	VANESSA ALVES IBIDE	338127197	254º
61429	JESSICA MOREIRA FERNANDES	458171244	255º
68034	ANA PAULA CARVALHO DE ALMEIDA FERREIRA	224495379	256º
68643	MARCIA VIEIRA DA SILVA	324929250	257º
62527	SOLANGE MARIANO DA SILVA	433451324	258º
62152	RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	448391570	259º
61498	AMANDA DE JESUS ROSARIO	455169986	260º
68083	NILTE RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ	178802827	261º
68244	ELENICE PEREIRA NUNES DA SILVA	181464093	262º
64723	ROBERLUCIA SILVA BARRETO	309237099	263º
61525	JEFFERSON JURANDIR DE FREITAS	380252181	264º
68489	RITA DE CASSIA SANTANA SANTOS	408441057	265º
66272	RAFAELA CRISTINA CHIARADIA DA CRUZ	442132918	266º
68545	FLÁVIA APARECIDA MARINHO DA SILVA SANTOS	352494967	267º
62340	REGINA CELIA ALVES DE ARAUJO	33442390	268º
62424	CRISTIANE VIEIRA MAIKLICI	298776819	269º
66251	ALINE ELLEN MÁXIMO VIDAL	346813876	270º
67505	EDIANE RIBEIRO BARBOSA DE ALMEIDA	408606009	271º
64594	DEYSE ALVES DE OLIVEIRA	492246762	272º

Carapicuíba, 27 de outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal